

João Teives
diretor

O espelho

Os discursos demagógicos e populistas destinados a dar resposta aos instintos básicos e às ânsias punidoras não são pilares em que possa assentar um processo reconhecidamente justo por todos. Vejo como és pela forma como tratas o outro. E qualquer um de nós pode, um dia, ser o outro

O Código de Processo Penal está nos antípodas daquilo a que se poderia chamar um Código. Na verdade, quase parece um código tributário. Todos os anos muda. Praticamente todos os anos é alterado. Se o governo muda, o código muda. E mesmo que não mude o governo, o código muda várias vezes. E, assim, há mais mudanças no Código que Ministros da Justiça desde a data da sua aprovação. Enfim, remendos, emendas, costuras, nem parece uma verdadeira codificação de soluções jurídicas pensadas, repensadas e, sobretudo, sedimentadas.

Se o Código Penal é o nosso dever-ser, o repositório ético dos nossos valores civilizacionais, já o Código de Processo Penal é necessariamente a matriz da nossa sociedade e civilização. A forma como tratamos as infrações diz-nos quem somos, quais os nossos valores, quais os nossos princípios. E, assim, se o Código Penal é o dever-ser, o Código de Processo Penal é o espelho do ser.

O que pode ser de sobremaneira complicado, difícil, assusta-

Repentinamente a eficiência do sistema parece medir-se pelo número de condenações, como se cada acusado fosse culpado à partida e cada absolvição fosse uma ineficiência do sistema, uma falha na engrenagem trituradora punitiva

dor porquanto o espelho do ser pode, afinal, revelar a nossa falta de valores e a nossa falta de princípios.

Vem isto a propósito da recente, mais uma, proposta de reforma do processo penal.

O Advocatus organiza neste número um dossier sobre a reforma com excelentes artigos dos nossos colegas Tiago Rodrigues Bastos, João Matos Viana e

Aguilar de Carvalho. Traduzem, a meu ver, uma visão crítica mas muito lúcida desta reforma que é, na aparência, mais um remendo mas que na realidade pode desestruturar e desequilibrar um processo que, mais do que todos os outros, deve ser justo e equitativo.

As soluções propostas, máxime a valoração das declarações do arguido em fase de inquérito, os julgamentos sumários de todos os crimes, e a alteração do papel do Juiz de Instrução, são sintomáticas de uma verdadeira alteração de paradigma do processo que, objetivamente, não nos pode orgulhar.

Repentinamente a eficiência do sistema parece medir-se pelo número de condenações, como se cada acusado fosse culpado à partida e cada absolvição fosse uma ineficiência do sistema, uma falha na engrenagem trituradora punitiva.

Como bem descrevem Fulvio Gianaria e Alberto Mittone, dois penalistas italianos, no seu “O advogado é necessário”, “começa a história do processo, do equilíbrio entre o interesse social

em perseguir o acusado e o de cada um em reivindicar a sua própria inocência ou em minimizar a responsabilidade.

Nasce colateralmente, e com sincronismos nem sempre perfeitos, a história da arte defensiva e do seu protagonista: o advogado. Descrever a evolução desta função significa reconstruir os diversos modelos de relação entre cidadão e Estado”. Com estas alterações parece esquecer-se que o processo penal é, precisamente, a procura desse justo equilíbrio.

A forma como eu promovo um processo justo e equitativo é a forma de eu promover o reconhecimento da justiça aos olhos de todos. E o reconhecimento é a base de tudo. Sem reconhecimento inexiste justiça. E não nos deixemos enganar.

Os discursos demagógicos e populistas destinados a dar resposta aos instintos básicos e às ânsias punidoras não são pilares em que possa assentar um processo reconhecidamente justo por todos. Vejo como és pela forma como tratas o outro. E qualquer um de nós pode, um dia, ser o outro.

LIVRO

Os Advogados

“Les avocats, Entre l’État, le public et le marché – XIII-XX siècle” não é propriamente uma novidade. Já se passaram dezassete anos desde a sua publicação. Mas a atualidade deste interessante, estudo de Lucien Karpik, um sociólogo e professor em Paris, mantém-se na íntegra. É, aliás, muito interessante o conjunto de obras que os franceses têm sobre a matriz da profissão e o modelo sócio-económico dominante. Entre a

matriz do advogado de Estado, o classicismo da advocacia de barra, de resistência do indivíduo face ao Estado, à matriz recente do advogado de negócios enquanto agente ativo e promotor do próprio sistema económico vigente. Uma límpida edição da Gallimard (o que eu gosto do grafismo simples das edições francesas), altamente recomendável.

